



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Giacomio Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DEMANDA: O Departamento de Esportes do Município de Planaltina do Paraná enfrenta demanda contínua por materiais esportivos destinados ao atendimento das escolinhas esportivas, treinamentos, competições, eventos e demais atividades promovidas ou apoiadas pelo Município.

A necessidade da contratação decorre da impossibilidade de renovação de parte dos contratos oriundos da licitação anterior, considerando que algumas empresas fornecedoras manifestaram desinteresse na continuidade contratual em razão da defasagem e reajuste dos preços praticados no mercado esportivo.

O aumento da demanda pelas atividades esportivas municipais, aliado ao desgaste natural e à necessidade contínua de reposição dos materiais utilizados nas modalidades esportivas, evidencia a necessidade de realização de novo processo licitatório, a fim de garantir a continuidade regular das atividades desenvolvidas pelo Departamento de Esportes.

A ausência dos materiais comprometerá diretamente treinamentos, competições, projetos esportivos e participação em eventos municipais e regionais.

SECRETARIA/ÓRGÃO REQUISITANTE: Departamento de Esportes

AUTORIDADE/SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP:

Fabio de Paula do Nascimento Junior

Planaltina do Paraná - PR, 10 de junho de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Giacomio Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo fundamentar a necessidade de aquisição de materiais esportivos para atendimento das atividades desenvolvidas pelo Departamento de Esportes do Município de Planaltina do Paraná.

A contratação visa assegurar a continuidade das escolinhas esportivas, treinamentos, campeonatos, eventos esportivos e demais atividades promovidas pelo Município, atendendo crianças, adolescentes, adultos e idosos, fortalecendo as políticas públicas voltadas ao esporte, lazer, saúde e inclusão social.

O ETP apresenta a necessidade da contratação, estimativas de quantitativos, análise de mercado, descrição da solução, resultados pretendidos e demais elementos exigidos para abertura do processo licitatório, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021.

Este documento servirá de base para elaboração do Termo de Referência e demais peças técnicas do procedimento licitatório.

01 – DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

O Departamento de Esportes do Município de Planaltina do Paraná desenvolve, de forma contínua, atividades esportivas voltadas à promoção do esporte, lazer, inclusão social, qualidade de vida e formação esportiva da população, atendendo crianças, adolescentes, adultos e idosos por meio de escolinhas esportivas, treinamentos, campeonatos, torneios, eventos recreativos e participação em competições municipais, regionais e estaduais.

Para a execução dessas atividades é indispensável a disponibilidade permanente de materiais esportivos em condições adequadas de utilização, considerando que tais materiais sofrem desgaste natural decorrente do uso frequente, além da necessidade de ampliação e reposição do estoque para atender ao aumento da demanda das modalidades esportivas desenvolvidas pelo Município.

A presente contratação torna-se ainda mais necessária em razão da impossibilidade de renovação de parte dos contratos oriundos da licitação anterior, uma vez que algumas empresas fornecedoras manifestaram desinteresse na continuidade do fornecimento em virtude da defasagem dos preços registrados e do aumento dos custos de mercado. Tal situação ocasionou a necessidade de realização de novo procedimento licitatório para garantir o abastecimento regular dos materiais esportivos indispensáveis às atividades do Departamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Giacomio Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

A ausência desses materiais comprometeria diretamente a realização de treinamentos, competições, projetos esportivos e demais ações promovidas pelo Município, podendo ocasionar interrupção de serviços públicos voltados ao esporte e lazer, prejudicando centenas de participantes atendidos regularmente.

Dessa forma, a contratação mostra-se indispensável para assegurar a continuidade das políticas públicas de esporte, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento das atividades esportivas, o atendimento da população e a manutenção do calendário esportivo municipal, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

02 – DEMONSTRAÇÕES DA PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA)

A presente contratação consta prevista no Plano de Contratação Anual – PCA, estando alinhada ao planejamento administrativo e orçamentário do Município.

A previsão decorre da necessidade contínua de aquisição de materiais esportivos destinados à manutenção das atividades desenvolvidas pelo Departamento de Esportes, considerando tratar-se de demanda permanente e essencial ao atendimento das políticas públicas esportivas municipais.

Dessa forma, a contratação encontra-se compatibilizada com o planejamento da Administração Pública, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

03 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos requisitos necessários e suficientes para garantir o adequado fornecimento dos materiais esportivos destinados às atividades promovidas pelo Departamento de Esportes do Município de Planaltina do Paraná, observando critérios de qualidade, durabilidade, eficiência e compatibilidade com as modalidades esportivas atendidas, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os materiais esportivos deverão possuir qualidade adequada, resistência e atender às especificações técnicas mínimas exigidas para utilização contínua em treinamentos, competições, escolinhas esportivas, eventos esportivos e demais atividades desenvolvidas ou apoiadas pelo Município.

Os itens fornecidos deverão:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Giacomio Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

- a). Ser novos, originais e sem uso;
- b). Possuir padrão de qualidade compatível com utilização esportiva contínua e intensa;
- c). Atender às normas técnicas aplicáveis e especificações do fabricante;
- d). Ser entregues em perfeitas condições de uso e funcionamento;
- e). Possuir garantia contra defeitos de fabricação, quando aplicável;
- f). Estar em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na planilha de itens;
- g). Possuir características adequadas às respectivas modalidades esportivas atendidas pelo Município.

A entrega dos materiais deverá ocorrer de forma parcelada, o prazo para entrega dos materiais será de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Esportes, salvo justificativa aceita pela Administração.

Os materiais deverão ser entregues no Departamento Municipal de Esportes de Planaltina do Paraná, situado na Rua Vereador José Romagna, nº 234, Centro, CEP 87860-000, Planaltina do Paraná – PR, ou em outro local indicado formalmente pela Administração Municipal na Autorização de Fornecimento.

O recebimento dos materiais será realizado por servidor designado pelo Departamento de Esportes, que verificará a conformidade dos produtos com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, podendo rejeitar, total ou parcialmente, os itens que apresentarem defeitos, avarias ou divergências em relação ao objeto contratado.

A CONTRATADA será responsável pelo transporte, carregamento, descarregamento e entrega dos materiais nos locais indicados pela Administração, sem custos adicionais ao Município.

Os materiais deverão ser entregues devidamente acondicionados e embalados, de forma a garantir sua integridade durante o transporte e armazenamento, evitando avarias, deformações ou danos que comprometam sua utilização.

A Administração poderá recusar materiais que apresentem defeitos, baixa qualidade, desconformidade com as especificações técnicas ou sinais de uso, cabendo à contratada realizar a substituição no prazo estabelecido no Termo de Referência, sem ônus ao Município.

A contratação deverá observar, sempre que possível, critérios de sustentabilidade, durabilidade e qualidade dos materiais, visando maior vida útil dos produtos, redução de desperdícios e melhor aproveitamento dos recursos públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Giácomo Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

O valor proposto pela contratada deverá compreender todos os custos diretos e indiretos necessários ao fornecimento integral do objeto, incluindo tributos, fretes, transporte, seguros, embalagens, encargos fiscais, comerciais e demais despesas necessárias ao cumprimento das obrigações contratuais.

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica compatível com o objeto contratado, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o fornecimento satisfatório de materiais esportivos compatíveis em características, quantidades e complexidade com o objeto da futura contratação.

O(s) atestado(s) deverá(ão) demonstrar que a licitante executou fornecimento de materiais esportivos de forma adequada, cumprindo prazos, especificações técnicas e condições contratuais, visando assegurar a aptidão da empresa para atendimento das demandas do Departamento de Esportes.

A Administração poderá realizar diligências para verificação da autenticidade das informações apresentadas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

04 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A estimativa das quantidades para a presente contratação foi elaborada com base na demanda contínua de materiais esportivos utilizados pelo Departamento de Esportes do Município de Planaltina do Paraná, considerando o histórico de consumo dos exercícios anteriores, a ampliação das atividades esportivas municipais e a necessidade permanente de reposição dos materiais utilizados nas diversas modalidades esportivas atendidas pelo Município.

A definição quantitativa levou em consideração o número de atletas participantes das escolinhas esportivas, treinamentos, campeonatos, amistosos, eventos recreativos e competições municipais e regionais, bem como o desgaste natural dos materiais decorrente da utilização contínua nas atividades esportivas promovidas ao longo do exercício.

A memória de cálculo utilizada considerou os seguintes parâmetros:

- a) Histórico de consumo dos exercícios anteriores;
- b) Quantidade estimada de atletas atendidos;
- c) Calendário esportivo municipal;
- d) Frequência de utilização dos materiais esportivos;
- e) Necessidade de reposição periódica dos itens desgastados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Giacomio Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

- f) Ampliação e manutenção das atividades esportivas municipais;
- g) Atendimento das diversas modalidades esportivas desenvolvidas pelo Município.

De forma estimada, a contratação contemplará materiais destinados às seguintes modalidades:

- a) Futsal;
- b) Futebol de campo;
- c) Futebol society;
- d) Voleibol;
- e) Basquetebol;
- f) Atividades da terceira idade;
- g) Projetos esportivos diversos.

Os quantitativos detalhados dos materiais esportivos constarão na planilha de itens em anexo nos autos do processo, sendo considerados suficientes para atendimento da demanda atualmente existente, garantindo continuidade, regularidade e qualidade das atividades esportivas promovidas pelo Município.

05 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado realizado para a presente contratação teve como objetivo identificar as alternativas existentes aptas a atender à necessidade de fornecimento contínuo de materiais esportivos para o Departamento de Esportes do Município de Planaltina do Paraná, observando os princípios da economicidade, eficiência, competitividade e melhor relação custo-benefício, conforme disposto no inciso V do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

Para definição da solução mais adequada, foram analisadas práticas adotadas por outros entes públicos, o histórico das contratações anteriormente realizadas pelo Município e as necessidades operacionais relacionadas ao desenvolvimento das atividades esportivas municipais.

Foram identificadas as seguintes alternativas possíveis:

Solução 1 – Aquisição direta sem procedimento licitatório: Alternativa considerada inviável, tendo em vista os limites legais previstos na Lei nº 14.133/2021, além da necessidade de assegurar competitividade, economicidade, transparência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Solução 2 – Reaproveitamento integral dos materiais atualmente disponíveis: Alternativa considerada insuficiente, considerando o desgaste natural decorrente da utilização contínua dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Giacomio Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

materiais esportivos, perda das condições adequadas de uso, danos ocasionados pelo tempo de utilização e ampliação das atividades esportivas municipais.

Solução 3 – Aquisição mediante processo licitatório: Alternativa considerada mais adequada, pois possibilita ampla competitividade entre fornecedores, obtenção de melhores preços, padronização dos materiais esportivos, fornecimento contínuo conforme demanda da Administração e maior segurança jurídica ao procedimento administrativo.

Solução 4 – Pesquisa de contratações similares realizadas por outros órgãos públicos: Foram analisadas contratações semelhantes promovidas por municípios e demais órgãos públicos, verificando-se que a aquisição de materiais esportivos mediante procedimento licitatório é prática consolidada e adequada para atendimento das demandas esportivas da Administração Pública.

A contratação deverá exigir das licitantes apresentação de atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando fornecimento anterior de materiais compatíveis com o objeto da contratação, visando assegurar capacidade operacional e qualidade no fornecimento dos produtos.

Após análise comparativa das alternativas identificadas, verificou-se que a realização de processo licitatório para aquisição parcelada de materiais esportivos mostra-se a solução mais vantajosa para a Administração Pública, considerando aspectos técnicos, econômicos e operacionais.

A solução escolhida permite melhor planejamento administrativo, reposição contínua dos materiais esportivos, atendimento adequado das modalidades desenvolvidas pelo Município e maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

06 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação será realizada mediante pesquisa de preços, observando os parâmetros previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais regulamentações aplicáveis.

Para composição do valor estimado da contratação, serão considerados:

- a) Contratações similares realizadas por outros entes públicos;
- b) Consultas junto a fornecedores especializados no ramo esportivo;
- c) Valores obtidos em plataformas oficiais, como Painel de Preços;
- d) Pesquisa direta com empresas fornecedoras;
- e) Valores praticados no mercado regional e nacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Giácomo Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

O levantamento de preços buscará identificar valores compatíveis com a realidade de mercado, observando critérios de economicidade, vantajosidade e adequação às especificações técnicas dos materiais esportivos pretendidos.

Os valores unitários dos itens serão multiplicados pelas quantidades estimadas constantes na planilha de itens, possibilitando a obtenção do valor total estimado da contratação.

O detalhamento completo dos valores estimados constará no Termo de Referência e nos documentos complementares da fase preparatória da licitação.

07 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução considerada mais vantajosa para atendimento da necessidade administrativa consiste na realização de processo licitatório para aquisição parcelada de materiais esportivos destinados ao atendimento das atividades desenvolvidas pelo Departamento de Esportes do Município de Planaltina do Paraná.

A contratação contempla o fornecimento contínuo de materiais esportivos destinados às escolinhas esportivas, treinamentos, campeonatos, amistosos, eventos recreativos, atividades da terceira idade, projetos esportivos municipais e participação em competições regionais e estaduais.

Os materiais esportivos deverão possuir qualidade adequada, resistência e especificações técnicas compatíveis com utilização esportiva contínua, assegurando condições adequadas para prática esportiva, treinamento e realização das atividades promovidas pelo Município.

A contratação permitirá:

- a) Atendimento contínuo das atividades esportivas municipais;
- b) Reposição adequada dos materiais desgastados;
- c) Manutenção das escolinhas esportivas;
- d) Atendimento aos treinamentos e competições;
- e) Padronização dos materiais utilizados;
- f) Melhor planejamento administrativo e financeiro;
- g) Continuidade das políticas públicas de esporte e lazer.

Os materiais serão fornecidos de forma parcelada, conforme necessidade da Administração Municipal, mediante emissão de Autorização de Fornecimento pelo Departamento de Esportes. A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica compatível com o objeto contratado, mediante apresentação de atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Glácomo Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

público ou privado, comprovando experiência no fornecimento de materiais esportivos similares.

A solução adotada mostra-se a mais vantajosa sob os aspectos técnico, operacional e econômico, pois possibilita maior competitividade entre fornecedores, fornecimento contínuo conforme demanda do Município, melhor controle administrativo dos estoques e adequada aplicação dos recursos públicos.

Diante da análise realizada, conclui-se que a aquisição de materiais esportivos mediante processo licitatório é tecnicamente viável, economicamente adequada e necessária para garantir a continuidade das atividades esportivas municipais, atendendo ao interesse público e às exigências da Lei nº 14.133/2021.

08 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por itens, visando ampliar a competitividade do certame, possibilitar a participação de maior número de fornecedores e assegurar maior economicidade à Administração Pública, em conformidade com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021. O parcelamento do objeto mostra-se tecnicamente viável e economicamente vantajoso, considerando que os materiais esportivos possuem características independentes entre si, podendo ser fornecidos separadamente sem comprometer a execução contratual ou a padronização necessária às atividades esportivas municipais.

A divisão por itens possibilita maior competitividade entre empresas fornecedoras, amplia a participação de microempresas e empresas de pequeno porte e favorece a obtenção de melhores preços para a Administração Pública.

Além disso, o parcelamento permite melhor gestão administrativa das aquisições, maior flexibilidade no fornecimento dos materiais e otimização da fiscalização contratual.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento da contratação representa a alternativa mais adequada para atendimento do interesse público, assegurando eficiência, economicidade e ampliação da competitividade do procedimento licitatório.

09- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, a Administração Pública pretende garantir a continuidade, regularidade e qualidade das atividades esportivas desenvolvidas pelo Departamento de Esportes do Município de Planaltina do Paraná.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Giacomio Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

A contratação visa proporcionar melhores condições para realização de treinamentos, campeonatos, escolinhas esportivas, eventos recreativos e demais atividades promovidas pelo Município, assegurando atendimento adequado aos atletas e participantes dos projetos esportivos municipais.

Como resultados pretendidos, destacam-se:

- a) Garantia de continuidade das atividades esportivas municipais;
- c) Assegurar condições adequadas de treinamento e competição;
- d) Atendimento de crianças, adolescentes, adultos e idosos participantes dos projetos esportivos;
- e) Melhoria da qualidade das atividades esportivas oferecidas;
- f) Fortalecimento das políticas públicas de esporte, lazer e inclusão social;
- g). Evitar paralisação das atividades por ausência de materiais esportivos;
- h) Reposição contínua dos materiais desgastados;
- i) Melhor planejamento administrativo e controle dos materiais esportivos;
- j) Maior eficiência na aplicação dos recursos públicos;
- k) Incentivo à prática esportiva e promoção da qualidade de vida da população.

Além disso, a contratação contribuirá para manutenção das atividades esportivas desenvolvidas pelo Município, promovendo inclusão social, desenvolvimento esportivo e fortalecimento das ações públicas voltadas ao esporte e lazer.

10 – PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Previamente à formalização da futura contratação, a Administração Municipal adotará as providências necessárias para assegurar adequada execução contratual e regular fornecimento dos materiais esportivos destinados ao Departamento de Esportes.

Inicialmente, serão elaborados os documentos técnicos necessários à contratação, incluindo Termo de Referência, planilha de itens, pesquisa de preços, definição das especificações técnicas e demais documentos exigidos pela Lei nº 14.133/2021.

A Administração também realizará:

- a) Pesquisa de preços junto ao mercado especializado;
- b) Definição dos quantitativos e especificações técnicas dos materiais;
- c) Elaboração do Termo de Referência;
- d) Definição das condições de fornecimento e recebimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Giacomio Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

f) Designação de servidor responsável pela gestão e fiscalização contratual;

g) Acompanhamento e fiscalização da entrega dos materiais;

h) Controle do recebimento, armazenamento e distribuição dos itens adquiridos.

A Administração poderá realizar conferência dos materiais entregues, verificando conformidade com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, podendo recusar produtos que apresentem defeitos, baixa qualidade ou desconformidade com o objeto contratado.

As providências adotadas visam garantir eficiência na contratação, qualidade dos materiais fornecidos e adequada execução das atividades esportivas municipais.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

No levantamento realizado para a presente contratação, não foram identificadas contratações interdependentes diretamente relacionadas ao objeto pretendido.

Entretanto, a futura contratação possui relação indireta com as atividades permanentes desenvolvidas pelo Departamento de Esportes, especialmente no que se refere à manutenção das escolinhas esportivas, realização de treinamentos, competições e eventos esportivos municipais.

A contratação possui autonomia operacional e capacidade de atendimento integral da demanda, contemplando todos os elementos necessários ao adequado fornecimento dos materiais esportivos.

Não há necessidade de realização de contratações complementares para viabilizar a execução do objeto pretendido.

12 – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação para aquisição de materiais esportivos possui baixo impacto ambiental, considerando tratar-se de fornecimento de materiais destinados à utilização contínua nas atividades esportivas promovidas pelo Município.

Os possíveis impactos ambientais estão relacionados principalmente ao descarte inadequado de materiais inutilizados, embalagens e resíduos decorrentes da utilização dos produtos ao longo do tempo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Giacomio Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

Como medidas mitigadoras, a Administração poderá adotar, sempre que possível, critérios relacionados à sustentabilidade, durabilidade e qualidade dos materiais esportivos, visando redução de desperdícios e maior vida útil dos produtos adquiridos.

A futura contratação também poderá priorizar materiais de maior resistência e durabilidade, contribuindo para redução da necessidade de reposição frequente e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Quando aplicável, a contratada deverá observar boas práticas ambientais relacionadas ao acondicionamento, transporte e fornecimento dos materiais.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são reduzidos e passíveis de mitigação mediante adoção de práticas adequadas de sustentabilidade e fiscalização contratual.

13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante das análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação para aquisição parcelada de materiais esportivos destinados ao Departamento de Esportes do Município de Planaltina do Paraná mostra-se técnica, operacional e administrativamente viável, além de adequada ao atendimento da necessidade pública identificada.

A solução proposta atende de forma satisfatória à demanda existente, considerando a necessidade contínua de reposição dos materiais esportivos utilizados nas escolinhas esportivas, treinamentos, campeonatos, eventos e demais atividades promovidas pelo Município.

Sob o aspecto técnico, verificou-se que a realização de processo licitatório possibilita aquisição de materiais esportivos de qualidade, adequados às modalidades esportivas atendidas e compatíveis com as necessidades operacionais do Departamento de Esportes.

No aspecto operacional, a solução demonstra-se adequada em razão da possibilidade de fornecimento parcelado dos materiais, maior controle administrativo dos estoques e continuidade das atividades esportivas municipais.

Quanto à viabilidade econômica, a contratação apresenta melhor relação custo-benefício para a Administração Pública, permitindo maior competitividade entre fornecedores, economicidade nas aquisições e melhor planejamento dos recursos públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Giácomo Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

O levantamento de mercado demonstrou que a solução escolhida é amplamente utilizada pela Administração Pública para atendimento de demandas semelhantes, mostrando-se compatível com as práticas adotadas no mercado e adequada às necessidades do Município.

Além disso, a contratação atende aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento, competitividade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021, contribuindo para continuidade e fortalecimento das políticas públicas esportivas municipais.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade e razoabilidade da contratação pretendida, recomendando-se o prosseguimento dos procedimentos administrativos necessários à realização da futura licitação e formalização da contratação, por se tratar da solução mais adequada para atendimento das necessidades da Administração.

Requer deferimento de abertura de licitação para contratação do objeto, nos termos do acima justificado.

Planaltina do Paraná-PR, 10 de junho de 2026.

Fabio de Paula do Nascimento Junior
Diretor do Departamento de Esportes